



DECRETO 136/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2040 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
3390320000-1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	100.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 137/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-1001 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	50.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	50.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 138/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2043 MANUT DE PROG EM PARCERIA COM O ESTADO E COM A UNIÃO	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	80.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390390000-1311 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	80.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 149/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2044 GESTÃO DO SUAS	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
4490520000-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 150/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390400000-1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2038	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
2019	FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390300000-1311	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO 151/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-1311 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390360000-1311 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Março de 2018

77783557520 - CECILIA DIAS MOTA MELO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL